

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 357/2025

AUTORES:DEPUTADO BATATINHA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA AVICULTURA AO
MUNICÍPIO DE PALOTINA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 357/2025

Concede o Título de Capital Estadual da Avicultura ao município de Palotina.

Art. 1º Concede o Título de Capital Estadual da Avicultura ao município de Palotina, em razão de sua expressiva contribuição para a produção avícola, consolidando-se como um dos principais polos produtores de aves do Estado.

Art. 2º Este reconhecimento tem por objetivo valorizar a importância econômica, social e produtiva da avicultura no município, promovendo sua divulgação como referência estadual no setor.

Art. 3º O Poder Público poderá celebrar parcerias, convênios e promover ações institucionais que deem visibilidade ao desenvolvimento da avicultura no município de Palotina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

26 de maio de 2025.

BATATINHA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o município de Palotina como a Capital Estadual da Avicultura, em virtude da sua notável contribuição para o desenvolvimento da cadeia produtiva avícola no Estado do Paraná.

Palotina é sede de uma das maiores cooperativas agroindustriais do Brasil, a C.Vale, que se destaca nacionalmente no abate e processamento de aves. Este complexo industrial impulsiona significativamente a economia local e regional, gerando empregos diretos e indiretos, além de fomentar o desenvolvimento social.

O Estado do Paraná lidera a produção nacional de carne de frango, sendo responsável por mais de um terço da produção do país. Nesse contexto, Palotina possui papel de destaque como um dos maiores polos avícolas do Brasil, contribuindo diretamente para que o Paraná se mantenha na liderança nacional do setor.

Além dos aspectos econômicos, o título de Capital Estadual da Avicultura fortalecerá a identidade do município e trará visibilidade institucional à sua vocação produtiva, fomentando investimentos, eventos temáticos, feiras e congressos relacionados à avicultura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Diante do exposto, solicito aos nobres Parlamentares o apoio para aprovação deste importante Projeto de Lei.



DEPUTADO BATATINHA

Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025, às 13:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **357** e o
código CRC **1A7B4D8D2B7E7DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2685/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 357/2025**.

Curitiba, 27 de maio de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 17:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2685** e o código CRC **1E7B4D8D3B7C8FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2702/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 27 de maio de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **2702** e o
código CRC **1B7E4D8A3B7D8BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1176/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/05/2025, às 09:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1176** e o
código CRC **1D7E4C8A3D8E2DD**